



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 28/19 - Proc. n.º 6476/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Reginaldo Jesus Flor.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Reginaldo Jesus Flor, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de dezembro de 2019.

Publique-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



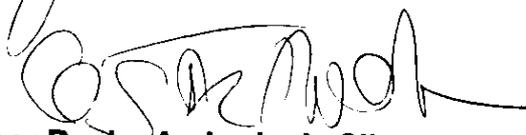
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 31/19)

Fl. 02



Israel Scupenaro
1.º Secretário



César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.



Rafael Alves Rodrigues
Chefe do Legislativo